

DECRETO N.º 357 de 30 de Agosto de 1951 — O Prefeito do Município do Recife, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

ART. 1.º — Ficam abertos os créditos suplementares, na importância de dezenove milhões, quinhentos e cinquenta

mil e setenta e sete cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ .... 19.550.077,40), às verbas do orçamento em vigor, de acordo com a discriminação constante da Lei n.º 1341 de 28 do corrente mês.

ART. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 30 de Agosto de 1951.

a) Antônio Alves Pereira  
Prefeito